

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 70/2023, de 23 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO EM SEXTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Sexta Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231219286	YASMIM FRACARO MATIODA	499	67.00
20231220154	JOÃO ANDRÉ DA PALMA VIDO	500	66.00
20231219428	JULIA MANZATO	501	66.00
20231218471	MARCO ANTÔNIO DE FREITAS ALVES	502	66.00
20231219136	SARA MARQUES GIACOMELLO	503	66.00
20231218285	PAOLA ZAMPIER GLASER	504	66.00
20231218307	ANA JULIA RANUSSI VALES	505	66.00
20231218189	ISABELLA ARMACOLO GIOCONDO	506	66.00
20231218975	ABRÃO MAHMOUD FILHO	507	65.00

20231218164	ANA VITÓRIA SICHINELLI NUNES	508	65.00
20231218418	PEDRO HENRIQUE SCHNEIDER	509	65.00
20231218384	YARA YAEKO ALVES KARIGYO	510	65.00
20231218588	EDUARDO MENEZES DOS SANTOS	511	65.00
20231218768	MARIA GABRIELA ALENCAR NIRO	512	65.00
20231218249	MATHEUS ZAKALUK VIEIRA	513	64.00
20231219195	MARIA EDUARDA PARISE DA SILVA	514	64.00
20231218695	DANIEL DARGUEL DE PAULA MENEGASSI	515	64.00
20231218197	GABRIELY RODRIGUES RAMALHO DE ALCÂNTARA	516	64.00
20231218941	GABRIEL CANHOTO ZAWADZKI	517	64.00
20231218140	HUGO MARTINS MONTEIRO	518	64.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 23 e 24 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 23 de agosto de 2023.